

---

## ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – RELATÓRIO CNAPEF/SPEF DAS VISITAS DE ACOMPANHAMENTO NO ANO LECTIVO 2007/08

### Introdução

O presente relatório pretende sintetizar o conjunto de observações realizadas pelos professores peritos de Educação Física (EF) no âmbito das visitas de acompanhamento às Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC), nomeadamente à Actividade Física e Desportiva (AFD). Esta apreciação teve por base os dados recolhidos na primeira ronda de visitas, e foi feita de acordo com os dados fornecidos pelas fichas de avaliação e as notas de campo recolhidas.

### Enquadramento

No cômputo geral, haverá a constatar um desequilíbrio no número de visitas efectuadas nas diferentes Direcções Regionais de Educação (DRE's). Tal facto ficou a dever-se a dificuldades de ordem logística que não permitiram uma mobilização em número suficiente de colegas para acompanhar a visitas programadas. A este respeito, será importante no futuro perspectivar que outros tipos de compensação poderão ser atribuídos aos professores que se disponibilizam para este tipo de observações. Não obstante esta circunstância, considerámos todos os relatórios de visitas apresentados, ainda que possamos reconhecer que, nalguns casos, a amostragem poderia ter sido mais coincidente com o número visitas programadas pelas diferentes DRE's.

Da leitura do presente relatório, como aliás para toda a actividade do CNAPEF e da SPEF no âmbito da CAP, devem sempre considerar-se os pressupostos esclarecidos nos n.º 1 e 2 do primeiro relatório de apreciação do processo de implementação das AEC.

---

### ***1 - Existência de Expressão e Educação Físico-Motora (EEFM)***

Na maioria das escolas acompanhadas, o ensino da EEFM persiste em não existir apesar de estar contemplado na lei portuguesa desde 1836. Verificamos a sua total inexistência em 61 % dos casos analisados. Esta é para nós uma situação inaceitável, que sucessivamente tem feito com que a EF dos alunos do 1º ciclo fique irremediavelmente comprometida. Consequentemente, se por um lado se constata um claro enfraquecimento da presença de EEFM como referência essencial das aprendizagens curriculares nucleares, inerentemente, um dos maiores princípios educativos deste projecto, o enriquecimento do currículo, acaba igualmente por fracassar, pois peca por não se concretizar.

### ***2 - Razões para a não-existência de EEFM nas escolas de 1º Ciclo***

A substituição de EEFM pelas AFD é uma das principais razões observadas para a continuação e aprofundamento da situação de não-existência da primeira nas escolas visitadas, onde parece estar a ocorrer um processo de desaparecimento da mesma com a implementação da segunda. A introdução das AEC, que se poderiam consubstanciar como uma mais-valia e acrescento à EF dos nossos alunos veio, antes pelo contrário, provocar uma situação perversa, dado que aquilo que se preconizava como enriquecimento curricular é agora algo híbrido que não se tem a certeza do que é, e que funções, finalidades e objectivos deve assumir. Como justificação para esta situação, são evidenciadas razões inerentes à dificuldade de organização curricular, a qualidade e quantidade dos materiais didácticos, e a decisão dos Professores Titulares de Turma (PTT) em por e simplesmente não leccionar a EEFM.

### ***3 - Articulação entre a EEFM e a AFD***

Consequentemente, a articulação entre o trabalho desenvolvido na EEFM e na AFD é praticamente inexistente, pois apenas existe em cerca de 8% dos casos.

---

#### ***4 - Relação entre o PTT e o professor de AFD***

Quanto à articulação entre o PTT e o professor de AFD, ela foi observada em 50% dos casos, o que acrescido ao facto de a maioria dos assuntos tratados entre ambos nada ter a ver com a “Educação Física” dos alunos, mas sim maioritariamente com situações de comportamento e assiduidade, é claramente revelador de um sinal de precariedade ao nível da articulação pretendida, dado que o Despacho n.º 14460/2008 é claro na definição das funções do PTT neste projecto, isto é, tem que participar, acompanhar e avaliar todos os processos de enriquecimento curricular em que a sua turma esteja envolvida.

#### ***5 - Assuntos relativos à implementação da AFD que se tenham revelado importantes.***

O principal assunto que se destacou pela sua importância em relação à implementação da AFD são precariedade dos recursos materiais e de instalações que, em 55% das escolas visitadas, se apresentam como um aspecto crucial que limita o bom funcionamento das referidas actividades. São ainda apontados como problemas a dificuldade de articulação (5%), a circunstância de não-existência de EEFM (5%) e a desorganização inicial caracterizadora deste processo (5%).

#### ***6- Formas de articulação entre a Escola e Entidade Mediadora.***

Em relação à forma como a articulação entre a Escola e a Entidade Mediadora é realizada, existe ainda um elevado número de casos (58%) onde a mesma se mantém através de reuniões com regularidade inferior a uma reunião mensal. Esta mesma articulação é feita essencialmente pelo professor das AFD (13%) e pelo coordenador da Escola (13%). A planificação e gestão do projecto na escola são acompanhadas por 4% das Entidades Mediadoras das escolas visitadas. Importa ainda salientar os 13% de relatórios onde é a referida a reduzida ou mesmo inexistência de articulação.

---

### ***7 - Integração da AFD no Projecto Educativo de Escola (PEE).***

Relativamente à integração das AFD no PEE observou-se que em cerca de 70% dos casos esta não se verifica, o que parece indicar que o projecto da AEC funciona à margem da vida dos Agrupamentos, ou como um apêndice aos mesmos.

### ***8 - Relação entre o professor de AFD e o Departamento de Educação Física do Agrupamento de Escolas.***

Relativamente a esta relação, constatou-se uma forte carência de trabalho articulado dos professores de AFD com o Departamento de Educação Física dos agrupamentos (62%), o que de facto não ajuda a que o próprio projecto de EF do Agrupamento se possa desenvolver. As principais razões apontadas neste domínio centram-se na falta de tempo e na impossibilidade de todos os professores de AFD poderem estabelecer uma relação de trabalho conjunto com os seus colegas do 2º e 3º ciclo.

### ***9 - Experiência anterior dos professores de AFD na leccionação ao 1º Ciclo.***

Verificou-se que 81% dos professores de AFD já tiveram experiência anterior no 1º ciclo.

### ***10 - Características da experiência anterior dos professores de AFD.***

Verificou-se que a experiência anterior dos professores de AFD visados se centrou, na sua quase totalidade, nestas actividades.

### ***11 - Formação dos professores de AFD.***

Relativamente à formação dos professores que asseguram a AFD, há a destacar que 89% dos professores são licenciados e cumprem o que preconiza o despacho n.º 14460/2008, mas simultaneamente evidencia uma situação preocupante de 11% dos professores que não possuem as habilitações exigidas por lei.



### ***12 - Conhecimento do Programa Nacional de EEFM.***

Verificou-se que cerca de 91% dos professores de AFD referem conhecer o programa oficial de EEFM. Considerando-se a AFD uma actividade de enriquecimento da EEFM, e mesmo havendo orientações programáticas para a primeira, é de salientar este importante aspecto.

### ***13 - Conhecimento das orientações programáticas da AFD.***

Igualmente de salientar a grande maioria dos Professores de AFD (97%) que refere conhecer as orientações programáticas da actividade.

### ***14 - Qualidade da AFD segundo o professor perito.***

Não tendo sido objecto de consideração previamente acordado, a apreciação da qualidade dos episódios de AFD observados foi-nos espontaneamente assinalada pelos colegas que acompanharam as visitas. Por esta razão, e por se tratar de um parâmetro de avaliação no futuro, não quisemos deixar de aqui as considerar, ainda que reconheçamos, tratar-se de uma informação meramente apreciativa. Assim, os peritos consideraram na sua maioria que os episódios de AFD observados foram, de uma forma geral, positivos, essencialmente naquilo que diz directamente respeito à competência técnica da maioria dos professores. Relativamente aos conteúdos abordados à luz daquilo que poderão ser as grandes necessidades e prioridades curriculares dos alunos, não são da mesma opinião, uma vez que toda a organização, planeamento, leccionação e avaliação das aulas são da inteira e exclusiva responsabilidade do professor de AFD, o que associado à falta de articulação com o PTT e há praticamente inexistência de EEFM, logicamente faz dos professores de AFD os principais protagonistas do processo de desenvolvimento da EF dos alunos do 1º ciclo do agrupamento, em substituição da pessoa que, por missão e à luz da lei, o deveria fazer, ou seja, o PTT. Assim, e dada a ausência de referências para esta actividade nos projectos educativos das várias escolas observadas, é de valorizar o seu trabalho solitário, onde vão fazendo aquilo que podem.

### *15 - Qualidade da AFD segundo o professor das mesmas.*

Relativamente a este aspecto importante da implementação das Actividades de Enriquecimento Curricular, é curioso salientar que a opinião dos professores de AFD continua, tal como em rondas de visitas anteriores, e de uma forma geral, pouco positiva relativamente à qualidade das actividades. Os aspectos mais salientados como dificuldades são, na sua maioria, a falta de articulação com o PTT, a falta de material e instalações de qualidade, e a falta de tempo para reuniões. De salientar, no entanto, que a percentagem de professores que encaram a implementação das actividades de forma positiva aumentou (47% dos professores entrevistados).

### **Conclusões**

Confrontados com os resultados desta ronda de visitas, e com o relatório produzido em Outubro de 2007 sobre as AFD, publicado em Março de 2008 em relatório da CAP, somos forçados a lamentar que a tendência para a não leccionação da EEFM se mantenha, e os escassos locais onde a mesma ainda era contemplada estão hoje, na sua grande maioria, a ser substituídos pela AFD.

Esta circunstância parece dever-se ao facto de os PTT encontrarem agora um expediente de delegação desta tarefa no professor de AFD, cuja especialidade é exactamente a EF. Desta forma, a condição de enriquecimento curricular que se deseja atribuir aquela actividade fica destituída de sentido, aprofundando-se o esvaziamento da sua essência e concepção. Não podemos deixar de considerar mais uma vez o carácter obrigatório e legislativo da EEFM no currículo do 1º Ciclo do Ensino Básico Português.

Assim se reitera que, a par do anterior relatório, é premente uma actuação na forma de implementação e acompanhamento do projecto, para que:

a) **A tendência que se observa de alheamento dos PTT na leccionação da EEFM**, visível na ausência de articulação com o projecto das AEC a que os resultados fazem referência, diminua e os alunos passem a usufruir, em pleno, do currículo de EF do Ensino Básico. Se através do projecto

das AEC se conseguiu colocar, na esmagadora maioria das escolas de 1º ciclo, professores especialistas em actividade física, na sua grande maioria professores de EF, solução que há muito reivindicávamos como ideal para resolver o problema da EEFM, então uma das possíveis soluções para este problema poderiam passar por colocar exactamente estes especialistas a leccionar a EEFM em coadjuvação com os PTT, assumindo integralmente o desenvolvimento desta área curricular.

b) **A AFD seja assegurada com maior garantia de qualidade educativa, não substituindo arbitrariamente aquilo que é “currículo” por aquilo que, supostamente, deveria ser “enriquecimento curricular”.** Indagamos a este propósito onde está a garantia de uma educação de qualidade, inclusiva e integral das nossas crianças e jovens, se estes continuam a passar para outros ciclos de ensino amputados de uma área curricular essencial ao seu desenvolvimento psicomotor, social, afectivo e intelectual? Se não se faz cumprir a lei, e garante aos alunos do 1º ciclo do ensino básico a prática de EEFM, deixaremos então definitivamente ao livre arbítrio das famílias a decisão sobre se os seus filhos deverão ser bem-educados ao nível das actividades físicas? E nas outras áreas curriculares, vamos adoptar o mesmo diapasão?

c) **A qualidade das instalações e materiais didácticos, quer para a AFD, quer para a EEFM, condição de sucesso destas duas áreas, seja salvaguardada.** A este propósito, é forçoso realçar dois aspectos cruciais observados pelos nossos peritos, essenciais ao desenvolvimento da EF dos nossos alunos: quer as condições de instalações em que a AFD se desenvolve, quer as de EEFM, não permitirem o cumprimento da extensão curricular preconizada para este ciclo de ensino. Mas aquilo que nos parece altamente contraditório com as finalidades que ambas, é que, na maioria das observações, a AFD funciona com melhores instalações que a EEFM, o que nos leva a questionar como é que uma actividade cuja principal finalidade é enriquecer o currículo pode ter melhores condições de funcionamento que a actividade curricular.

d) **A organização da AFD não continue ao critério das entidades promotoras e mediadoras, frequentemente desconhecedoras dos propósitos curriculares do ensino básico,** devido à ausência de articulação entre a implementação do projecto das AEC e os Agrupamentos, mas sim





CONSELHO NACIONAL  
DAS ASSOCIAÇÕES DE  
PROFESSORES E  
PROFISSIONAIS DE  
EDUCAÇÃO FÍSICA



---

que passe directamente para a responsabilidade dos próprios Agrupamentos, dado que têm subsistido critérios essencialmente de ordem económico-administrativa nessa organização.

e) **Se criem condições que permitam incrementar significativamente a articulação dos Departamentos de Educação Física com os professores de AFD**, reforçando a ligação entre ambos no seio do Agrupamento de Escola, para que os primeiros se envolvam mais activamente na gestão da mesma, conduzindo a um menor isolamento dos professores de AFD.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Lisboa, 15 de Outubro de 2008

As Direcções do CNAPEF e da SPEF

---

CNAPEF

Conselho Nacional das Associações de Professores e  
Profissionais de Educação Física  
Rua Joaquim Fernandes—Apartado 79—2671-901 LOURES  
E-mail: [cnapef@gmail.com](mailto:cnapef@gmail.com) – [www.cnapef.pt](http://www.cnapef.pt)  
Tlm 968147499 / 938316355

SPEF

Sociedade Portuguesa de Educação Física  
Apartado 103 - 2796-902 LINDA-A-VELHA  
E-mail: [geral@spef.pt](mailto:geral@spef.pt) – [www.spef.pt](http://www.spef.pt)

Tlm 936313886 / 213851052